

EDITAL Nº 12/2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011954/2019-17

DOCUMENTO SEI Nº 0581347

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA PARA OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERÃO PARA CONCORRER A VAGAS NA UNLP MEDIANTE O EDITAL Nº 11/2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE MAIO DE 2019, QUE TRATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRO – PIPEEX.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, TORNA PÚBLICO o Edital de inscrição para realização do Exame de Proficiência em Língua Espanhola, direcionado EXCLUSIVAMENTE para os alunos do IFRO que irão se inscrever para as vagas à *Universidad Nacional de La Plata*, Edital Nº 11/2019/REIT - CGAB/IFRO, de 21/05/2019, que trata do processo de seleção de alunos para participação no Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO – PIPEEX.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade ofertar exame de proficiência em língua espanhola aos alunos do IFRO que irão se candidatar às vagas EXCLUSIVAMENTE à Universidad Nacional de La Plata - UNLP do Edital 11/2019/REIT - CGAB/IFRO, de 21/05/2019, que trata do processo de seleção de alunos para participação no Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO – PIPEEX.

2. DO PROGRAMA/CURSO

2.1. O Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão (PIPEEX) é um programa próprio do IFRO e objetiva fomentar ações de mobilidade internacional de forma a impulsionar o processo de internacionalização do IFRO dentre outras.

3. DA PROFICIÊNCIA

3.1. O exame de proficiência (composto por prova escrita e prova oral) será gerido pela Comissão nomeada para esse fim e pelos Centros de Idiomas dos *campi*, nos termos deste edital.

3.2. No exame de proficiência em língua espanhola, o candidato deve ser capaz de ler e interpretar textos, responder questões, e ter fluência oral em Língua Espanhola em Nível A1.

3.3. Será permitido uso de dicionário bilíngue apenas durante a realização da prova escrita;

3.4. As respostas da prova escrita devem ser feitas a caneta;

3.5. As provas escrita e oral serão aplicadas em data, horário e local determinado pela Comissão deste Edital, em parceria com os Centros de Idiomas dos *campi*;

3.6. O IFRO não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham impossibilitar a transferência de dados ou ainda por falhas de impressão dos documentos utilizados para a inscrição;

3.7. As provas serão realizadas nos *campi* onde houver a demanda de alunos elegíveis para o Edital do PIPEEX, para as vagas à UNLP (Argentina);

3.8. O candidato deverá indicar o *campus* onde realizará o exame no ato da inscrição.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Apenas alunos de cursos superiores do IFRO, Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogos, poderão candidatar-se para realizar o exame de proficiência previsto neste edital, de acordo com o disposto no item 4.1 do Edital Pipeex nº 11/2019, que dispõe sobre a distribuição de vagas por instituições de destino.

4.2. Ser maior de 18 anos até a data da candidatura.

4.3. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 75% do currículo previsto para seu curso;

4.4. Ser aluno com comprovada excelência acadêmica, com rendimento acadêmico acumulado igual ou superior a 70% e média global de frequência mínima de 85%.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições será de 6 a 10 de junho de 2019, até às 18h.

5.2. Para a candidatura, o aluno deverá enviar os seguintes documentos, **em formato PDF**:

5.2.1. Ficha de inscrição (Anexo 1);

5.2.2. Cópia de documento de identificação oficial com foto;

5.2.3. Cópia atualizada do comprovante de matrícula.

5.3. Todos os documentos de candidatura deverão ser enviados, **em extensão única**, ao e-mail: centro.idiomas@ifro.edu.br, com a identificação: PROFICIENCIA.PIPEEX2019.NOME.

5.4. Serão deferidas apenas as inscrições de alunos dos cursos superiores de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia do IFRO.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Para aprovação no exame de proficiência, o candidato deverá alcançar média mínima de 60% (sessenta por cento) do total da prova escrita e média mínima de 60% (sessenta por cento) do total da prova oral.

- 6.2. A prova oral será realizada por meio de entrevista entre os dias 17 e 18 de junho de 2019, com horário a ser agendado com o candidato através do Centro de Idiomas do seu *campus*, e poderá ser realizada presencialmente, por chamada telefônica ou por videoconferência (como por Skype, aplicativo de celular, ou outro meio disponível e possível). Serão considerados os aspectos de fluência, pronúncia, conhecimento de vocabulário e compreensão auditiva na entrevista com os candidatos, para a avaliação da oralidade.
- 6.3. A Comissão entrará em contato com o candidato por e-mail e/ou telefone entre os dias 17 e 18 de junho para agendar o horário da entrevista. A Comissão não se responsabilizará caso o candidato não atenda a ligações ou não responda e-mails para o agendamento da entrevista.
- 6.4. A prova escrita terá duração máxima de 1h30 (uma hora e meia). O candidato deverá chegar ao local de aplicação da prova com pelo menos 10 minutos de antecedência;
- 6.5. O resultado final, indicando os candidatos aprovados, será divulgado no site do IFRO: (www.ifro.edu.br).
- 6.6. Será emitido comprovante de aprovação apenas aos candidatos que obtiverem, no mínimo, média de 60% de aproveitamento nas provas escrita e oral.

7. **DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Período de inscrições	De 6 a 10 de junho de 2019 (até às 17h, horário de Rondônia)	Envio de Documentos de Candidatura ao e-mail centro_idiomas@ifro.edu.br
Homologação de candidaturas	11 de junho de 2019	www.ifro.edu.br
Aplicação da prova escrita	13 de junho de 2019 (tarde)	A ser divulgado no site do IFRO, de acordo com a demanda por <i>campus</i> .
Aplicação da prova oral	17 e 18 de junho de 2019	Horário específico a ser definido pela Comissão com o candidato.
Divulgação do resultado final	18 de junho de 2019	www.ifro.edu.br
Envio dos comprovantes de aprovação	18 de junho de 2019	E-mail dos candidatos

8. **DISPOSIÇÃO COMPLEMENTARES**

- 8.1. Dúvidas devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail: centro_idiomas@ifro.edu.br
- 8.2. Quaisquer despesas para realização do exame deverão ser custeadas pelo aluno, ficando o IFRO isento de qualquer responsabilidade financeira;
- 8.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão responsável por este edital.
- 8.4. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581347** e o código CRC **52F5CC4D**.

ANEXOS À MINUTA DE EDITAL Nº SIMPLIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA/2019/REIT - ARINT/IFRO

ANEXO I

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

FICHA DE INSCRIÇÃO				
1. Identificação do candidato				
Nome completo:				
Sexo:	() feminino	() masculino		
RG/RNE		Órgão		Data de

	expedidor:		expedição:	
CPF:				
Data de nascimento:				
<i>Campus</i> onde realizará o exame:				
Especifique se você tem algum tipo de necessidade educacional específica, e como pode ser atendida nas aplicações das provas escrita e oral. Ex.: baixa visão, surdez etc.				
2. Dados de contato para a entrevista e comunicação				
E-mail:				
Telefones fixo e celular: () _____ / () _____				
<i>WhatsApp</i> : () _____				
<i>Facebook</i> :				
<i>Skype</i>				
3. Dados do curso				
Nome do Curso e <i>Campus</i> :				
Tipo de curso: <input type="checkbox"/> Curso Superior – Licenciatura <input type="checkbox"/> Curso Superior – Bacharelado <input type="checkbox"/> Curso Superior - Tecnologia				
Porcentagem do curso integralizada:				
Local:				
Data:				
Assinatura do Candidato				

- **Instruções Gerais:**
- A folha poderá ser digitada ou preenchida a caneta. A assinatura a caneta é indispensável em ambos os casos. Caso seja de interesse do candidato, os anexos serão fornecidos em formato *Word*, juntamente ao Edital.
- Depois de preenchida e assinada, deverá ser digitalizada e enviada com documentos anexos, conforme orientado no item 5 do Edital.